

desenvolvidas pelos municípios no Sistema - SAA/Programa BPC na Escola;

XII - Realizar capacitação para aplicação dos questionários de Identificação de Barreiras que impedem o acesso e a permanência na escola dos beneficiários do Programa;

XIII - Promover oficinas e eventos intersetoriais de âmbito regional ou estadual de divulgação do Programa BPC na Escola;

IX - Realizar visitas *in loco* para acompanhamento e monitoramento da execução do Programa BPC na Escola, com emissão de relatório do cumprimento das metas pactuadas no programa.

Art. 3º - O Grupo Gestor Estadual será composto por um representante titular e um suplente das seguintes secretarias:

01. Secretaria de Estado do Trabalho, Assistência e Desenvolvimento Social - SETADES

Titular: Clerismar Lyrio

Suplente: Rosana Marcia Foerster da Silva

02. Secretaria de Estado de Direitos Humanos - SEDH

Titular: Wilton Pires Júnior (Prof. Júnior Bola)

Suplente: Fabrícia Goetsch Barbosa

03. Secretaria de Estado da Educação - SEDU

Titular: Luísa Elena Candido de Almeida

Suplente: Cinthya Campos de Oliveira Mascena

04. Secretaria de Estado da Saúde - SESA

Titular: Simone Luzia Moraes Dorna

Suplente: Elem Guimarães dos Santos

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Vitória, 22 de dezembro de 2020

Cyntia Figueira Grillo

Secretária de Estado de Trabalho, Assistência e Desenvolvimento Social - SETADES

Protocolo 635415

Resumo do Termo de Fomento SETADES/070/2020

Processo nº.: 2020-84176

Registro SIGEFES: 200328

Administração Pública: Estado do Espírito Santo por intermédio da Secretaria de Estado de Trabalho, Assistência e Desenvolvimento Social.

Organização da Sociedade Civil: Associação dos Amigos Autistas do Estado - ES.

Objeto: Cooperação técnica e financeira para a manutenção do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos, cuja despesa será destinada ao custeio de parte da equipe encarregada pela execução (01 assistente administrativo, 01 assistente social e 03 educadores sociais), visando a qualidade de atendimento a 120 crianças e adolescentes e suas famílias.

Valor: R\$ 111.360,00 (cento e onze mil trezentos e sessenta reais), sendo que R\$ 111.000,00 (cento e onze mil reais) de res-

ponsabilidade da Administração Pública, proveniente das Emendas Parlamentares nº 26, 350, 920, 1140 e 1153 da LOA e 360,00 (trezentos e sessenta reais) de aporte de recursos próprios da OSC

Vigência: a partir do primeiro dia subsequente ao da publicação até 30/11/2021.

Dotação Orçamentária: 20.47.901.08.244.0191.2239

Elemento de Despesa: 3.3.50.43 - R\$ - R\$ 111.000,00

Fonte: 101

Gestor Titular: Servidora a Márcia Carvalho Vieira - matrícula nº 3853349.

Gestor Suplente: Servidora Carliza Pereira Pinto- matrícula nº 3371387.

Vitória, 21 de dezembro de 2020.

Cyntia Figueira Grillo

Secretária de Estado de Trabalho, Assistência e Desenvolvimento Social

Protocolo 635099

ERRATA

No Resumo do Termo de Fomento SETADES/033/2020, processo nº. 2020-V49ZF, de 08/12/2020, publicado em 10/12/2020.

Onde se lê:

Valor: R\$ 82.169,18 (oitenta e dois mil cento e sessenta e nove reais e dezoito centavos), em sua totalidade de responsabilidade da Administração Pública.

Leia-se:

Valor: R\$ 82.169,18 (oitenta e dois mil cento e sessenta e nove reais e dezoito centavos), sendo, R\$ 81.920,00 (oitenta e um mil novecentos e vinte reais) de responsabilidade da Administração Pública, provenientes das Emendas Parlamentares nº 961 e 1038 da LOA 2020 e R\$ 249,18 (duzentos e quarenta e nove reais e dezoito centavos) de aporte de recursos próprios da OSC.

Torna sem efeito a Errata publicada em 22/12/2020, sob protocolo nº 634760.

Vitória, 22 de dezembro de 2020.

Cyntia Figueira Grillo

Secretária de Estado de Trabalho, Assistência e Desenvolvimento Social

Protocolo 635384

Resumo do Termo de Fomento SETADES/064/2020

Processo nº.: 2020-791S5

Registro SIGEFES: 200325

Administração Pública: Estado do Espírito Santo por intermédio da Secretaria de Estado de Trabalho, Assistência e Desenvolvimento Social.

Organização da Sociedade Civil: Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - Apae de Governador Lindenberg.

Objeto: Cooperação técnica e financeira para manutenção do atendimento as pessoas com deficiência intelectual e múltipla, através da oferta do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos, cujo recurso destinar-se-á ao custeio de bens de consumo, visando à melhoria da qualidade de atendimento a 26 usuários propensos a situação de vulnerabilidade e risco social.

Valor: R\$ 15.162,21 (quinze mil cento e sessenta e dois reais e vinte e um centavos, sendo R\$ 15.000,00 (quinze mil) de responsabilidade da Administração Pública, proveniente das Emenda Parlamentar nº 056 da LOA 2020, e R\$ 162,21 (cento e sessenta e dois reais e vinte e um centavos) de aporte de recursos próprios da OSC.

Vigência: a partir do primeiro dia subsequente ao da publicação até 30/11/2021.

Dotação Orçamentária: 20.47.901.08.244.0191.2239

Elemento de Despesa: 3.3.50.43 - R\$ 15.000,00

Fonte: 101

Gestor Titular: Servidora a Márcia Carvalho Vieira- matrícula nº 3853349.

Gestor Suplente: Servidora Silvia Alice Barreto Campos - matrícula nº 3095681.

Vitória, 22 de dezembro de 2020.

Cyntia Figueira Grillo

Secretária de Estado de Trabalho, Assistência e Desenvolvimento Social

Protocolo 635395

Resumo do Termo de Fomento SETADES/071/2020

Processo nº.: 2020-WXT18

Registro SIGEFES: 200349

Administração Pública: Estado do Espírito Santo por intermédio da Secretaria de Estado de Trabalho, Assistência e Desenvolvimento Social.

Organização da Sociedade Civil: Associação Pestalozzi de Vargem Alta.

Objeto: cooperação Técnica e financeira para manutenção e melhoria da oferta do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos, através da contratação de equipe encarregada e aquisição de materiais de permanentes, visando à melhoria da qualidade do atendimento prestado as pessoas com deficiência.

Valor: R\$ 70.217,65 (setenta mil duzentos e dezessete reais e sessenta e cinco centavos), sendo R\$70.000,00 (setenta mil reais) de responsabilidade da Administração Pública, provenientes das Emendas Parlamentares nº 185, 349, 523 e 718 da LOA 2020, e R\$ 217,65 (duzentos e dezessete reais e sessenta e cinco centavos) de aporte de recursos próprios da OSC.

Vigência: a partir do primeiro dia subsequente ao da publicação até 30/11/2021.

Dotação Orçamentária: 20.47.901.08.244.0191.2239

Elemento de Despesa: 3.3.50.43 - R\$ 50.000,00 e 4.4.50.42 - R\$ 20.000,00

Fonte: 101

Gestor Titular: Servidora a Kelly Lucas Santiago- matrícula nº 2438283.

Gestor Suplente: Servidora Aline Juliana Zannella Gorian - matrícula nº 3294641.

Vitória, 22 de dezembro de 2020.

Cyntia Figueira Grillo

Secretária de Estado de Trabalho, Assistência e Desenvolvimento Social

Protocolo 635401

Resumo do Termo de Fomento SETADES/072/2020

Processo nº.: 2020-4GZTS

Registro SIGEFES: 200335

Administração Pública: Estado do Espírito Santo por intermédio da Secretaria de Estado de Trabalho, Assistência e Desenvolvimento Social.

Organização da Sociedade Civil: Lar dos Idosos Frederico Ozanam de Guaçuí.

Objeto: cooperação técnica e financeira para a manutenção do atendimento do serviço de acolhimento institucional, desenvolvido pelo Lar dos Idosos Frederico Ozanam de Guaçuí, cujo recurso destinar-se-á ao custeio de materiais de consumo (de gênero alimentício complementar ao cardápio, de higienização profissional de roupas/ambientes, descartáveis e de higiene pessoal), visando a manutenção do atendimento com qualidade a 41 idosos.

Valor: R\$ 45.004,28 (quarenta e cinco mil quatro reais e vinte e oito centavos), sendo R\$ 45.000,00 (quarenta e cinco mil reais) de responsabilidade da Administração Pública, provenientes das Emendas Parlamentares nº 107, 174 E 511 da LOA 2020, e R\$ 4,28 (quatro reais e vinte e oito centavos) de aporte de recursos próprios da OSC.

Vigência: a partir do primeiro dia subsequente ao da publicação até 30/11/2021.

Dotação Orçamentária: 20.47.901.08.244.0191.2239

Elemento de Despesa: 3.3.50.43 - R\$ 45.000,00

Fonte: 101

Gestor Titular: Servidora a Márcia Carvalho Vieira- matrícula nº 3853349.

Gestor Suplente: Servidora Andressa Tavares Correa - matrícula nº 669560.

Vitória, 22 de dezembro de 2020.

Cyntia Figueira Grillo

Secretária de Estado de Trabalho, Assistência e Desenvolvimento Social

Protocolo 635530

CONVÊNIO DE CESSÃO DE SERVIDORA

CONVÊNIO 002/2021

CEDENTE: Câmara Municipal de Iconha

CESSIONÁRIO: Governo do Estado do Espírito Santo, por intermédio da Secretaria de Estado de Trabalho, Assistência e Desenvolvimento Social.

OBJETO: Destina-se o presente Convênio à cessão da servidora Euriana Sartório Rangel, matrícula 276, para atuar junto ao Governo do estado do Espírito Santo - ES.

VIGÊNCIA: 01/01/2021 até 31/12/2021.

Protocolo 635181